

PORTARIA Nº 262/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 01/07/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, da conclusão e remessa do IPL nº 00352/2020.100023-9 (Proc. nº 0006161-25.2020.814.0401), tudo conforme Of. nº 52/2021-MPPA/1PJCEAP-TCST de 14/06/2021 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 263/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 02/07/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento com resultado morte do nacional E.C.S., ocorrido em 07/05/2021, por confronto a intervenção Policial, o que ensejou a instauração do IPL nº. 128/2021.000075-6, 9, fato ocorrido no Município de Afuá, tudo conforme Despacho/COINT/CGPC de 11/05/2021 e demais fatos conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 264/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 02/07/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as denúncias referente a conduta indevida e arbitrária praticada, em tese, por policial civil contra funcionários do Instituto Chico Mendes quando fiscalizavam irregularidades ambientais no município de Soure, fato ocorrido no dia 28/10/2020, conforme Despacho/COINT/CGPC de 24/02/2021 e demais conexos e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 265/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 02/07/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar denúncia anônima encaminhada via WhatsApp, referente condutas incompatíveis com as funções de policial, praticadas, em tese, pelos policiais civis, D.M.P., mat. nº 5940473, H.H.D.S., mat. nº 5940204 e L.F.V.S., mat. nº 5940227, durante a madrugada em frente a DP de Santana do Araguaia, conforme Despacho/COINT/CGPC de 01/07/2021, anexos e demais fatos conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 266/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 02/07/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor D.C.P.B., mat. nº 5939712, referente aos fatos que envolvem o BOP nº 92/2021.100094-6 e no Proc. 0803433-57.2021.814.0040, ocorridos no município de Parauapebas/PA e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA REGIONAL DO SUDESTE DO PARA - 10ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 675625

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

PORTARIA**PORTARIA Nº 194/21 DE 02 DE JULHO DE 2021 – GAB/DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os dispostos nos Artigos 77 e 93 da Lei 5.810 de 24.01.1994 e o Processo nº2021/495817.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora SIMONE FERREIRA DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula 57203910/1, lotado neste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", licença para tratar de interesse particular, pelo período de 01.07.2021 a 30.06.2023.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 02 de Julho de 2021.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 675363

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº193/2021-GAB/DG/CPC-RC DE 01 DE JULHO DE 2021.**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei Complementar nº 07/91, de 28.09.91 e o Processo nº2021/720365.

R E S O L V E:

DISTRATAR a pedido o servidor CHRISTOPHER PAIXÃO NETO, do cargo Auxiliar Operacional, matrícula nº 5955627/1, lotado neste Centro de Perícias Científicas, a contar de 01.07.2021.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 01 de Julho de 2021.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 675356

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019 – CPCRC**

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva, corretiva e qualificação, com reposição de peças, consumíveis e cobertura de serviços totalmente integrada para o equipamento gerador de nitrogênio, fabricado pela PEAK SCIENTIFIC INSTRUMENTS LTDA modelo: Genius AB 3G 230 V, número de série: 770003351 e registro patrimonial: 006864, para atendimento das necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, com início em 05/07/2021 e término em 04/07/2022.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019 – CPCRC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858268; FONTE: 0101; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PI: 1050008268C; AÇÃO: 232423.

CONTRATADA: A empresa PEAK COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.220.723/0001-73, com sede estabelecida à Avenida Queiroz Filho, nº 1700, Torre A, Sala 05, São Paulo/SP, CEP: 05.319-000.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 675754

APOSTILAMENTO**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021 – CPCRC**

O Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, considerando o erro material no CNPJ da empresa, na elaboração do Contrato Administrativo nº 037/2021 celebrado entre a empresa ARRAYS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI e este CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES, determina o apostilamento do mesmo, para adequar o instrumento contratual supra-mencionado.